



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 162/2013, de 18 de novembro de 2013.**

Compõe a lista tríplice para escolha e nomeação do Diretor e do Vice-Diretor do Campus de Pau dos Ferros da UFERSA.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **24ª Reunião Extraordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 18 de novembro,

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei Nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995;

**CONSIDERANDO** a Lei 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivos da Lei Nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Compor a lista tríplice para escolha e nomeação do Diretor e do Vice-Diretor do Campus de Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido:

1º Alexsandro Pereira Lima (Diretor) e Glaydson Francisco Barros de Oliveira (Vice-Diretor).

2º José Flávio Timóteo Junior (Diretor) e Francisco Ernandes Matos Costa (Vice-Diretor).

3º Sanderlir Silva Dias (Diretor) e Francisco Franciné Maia Júnior (Vice-Diretor).

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 18 de novembro de 2013.

**José de Arimatea de Matos**  
Presidente